

Portaria n.º 8/87/M**de 19 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o ano de 1987;
Ouvindo o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugadas com o artigo 1.º da Portaria n.º 81/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1987, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Directivo, sendo as receitas previstas em \$ 36 000 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, *Mário Ferreira Cordeiro*.

Orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1987

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Designação	Importância
RECEITAS CORRENTES					
03	00	00	00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
03	02	00	00	Multas e outras penalidades	\$ 1 000,00
04	00	00	00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
04	03	00	00	Juros — Outros sectores	\$ 1 000,00
04	03	01	00	Depósitos bancários	
05	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS	
05	01	00	00	Sector público:	
05	01	01	00	Subsídio do Governo do Território	\$ 29 500 000,00
05	01	02	00	Subsídio do Fundo de Turismo	\$ 5 000 000,00
05	01	03	00	Outros subsídios	\$ 500 000,00
05	07	00	00	Outros sectores:	
05	07	01	00	Subsídio de entidades privadas	\$ 25 000,00
05	07	02	00	Doações, heranças e legados	\$ 10 000,00
07	00	00	00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	
07	07	00	00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores	
07	07	03	00	Aluguer de livros da biblioteca nacional	\$ 3 000,00
07	10	00	00	Diversos — Outros sectores	
07	10	01	00	Produto de venda de livros e artigos culturais	\$ 916 490,00
07	10	02	00	Propinas	\$ 20 000,00
07	10	03	00	Emolumentos	\$ 1 000,00
08	00	00	00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08	01	00	00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 10 000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
13	00	00	00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior	\$ 1 000,00
14	00	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 11 510,00
Total					\$ 36 000 000,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importância
					DESPESAS CORRENTES	
01	00	00	00		PESSOAL	
01	01	00	00		<i>Remunerações certas e permanentes</i>	
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 8 067 700,00
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 93 600,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro	
01	01	02	01		Remunerações	\$ 1 242 500,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01		Salários	\$ 1 983 960,00
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 19 800,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários	\$ 2 133 930,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos	\$ 35 500,00
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes	\$ 63 600,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	\$ 1 166 980,00
01	01	10	00		Subsídio de férias	\$ 1 166 980,00
01	02	00	00		<i>Remunerações acessórias</i>	
01	02	03	00		Horas extraordinárias	\$ 135 000,00
01	02	04	00		Abono para falhas	\$ 30 000,00
01	02	05	00		Senhas de presença	\$ 150 000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência	\$ 600 000,00
01	03	00	00		<i>Abonos em espécie</i>	
01	03	01	00		Telefones individuais	\$ 31 200,00
01	03	02	00		Alimentação e alojamento — Espécie	\$ 10 000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ 10 000,00
01	05	00	00		<i>Previdência social</i>	
01	05	01	00		Subsídio de família	\$ 152 480,00
01	05	02	00		Abonos diversos — Previdência social	\$ 48 800,00
01	06	00	00		<i>Compensação de encargos</i>	
01	06	01	00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 10 000,00
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 50 000,00
01	06	03	00		Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 135 000,00
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 130 000,00
01	06	03	03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 130 000,00
					<i>A transportar</i>	\$ 17 597 030,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importância
					<i>Transporte</i>	\$ 17 597 030,00
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS	
02	01	00	00		<i>Bens duradouros</i>	
02	01	01	00		Construções e grandes reparações	\$ 100 000,00
02	01	03	00		Material de aquartelamento e alojamento	\$ 360 000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	\$ 3 050 000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 25 000,00
02	01	06	00		Material honorífico e de representação	\$ 6 000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria	\$ 400 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros	\$ 470 000,00
02	02	00	00		<i>Bens não duradouros</i>	
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes	\$ 74 000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria	\$ 340 000,00
02	02	05	00		Alimentação	\$ 320 000,00
02	02	06	00		Vestuário	\$ 80 000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$ 205 000,00
02	03	00	00		<i>Aquisição de serviços</i>	
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 305 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações	
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 630 000,00
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 205 000,00
02	03	04	00		Locação de bens	\$ 950 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações	
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 340 000,00
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$ 1 150 000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 895 000,00
02	03	06	00		Representação	\$ 100 000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda	\$ 315 000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos	\$ 1 220 000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados	
02	03	09	00	01	Despesas com actividades culturais — Comemoração	\$ 1 600 000,00
02	03	09	00	02	Lançamentos de curso de formação técnico-profissional	\$ 100 000,00
02	03	09	00	03	Outros encargos	\$ 110 000,00
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04	01	00	00		<i>Sector público</i>	
04	01	02	01		Fundo de Pensões	
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação	\$ 613 349,00
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência	\$ 87 621,00
					<i>A transportar</i>	\$ 31 648 000,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importância
					<i>Transporte</i>	\$ 31 648 000,00
04	02	00	00		<i>Instituições particulares</i>	
04	02	00	00	01	Subsídio para apoio a actividades culturais	\$ 1 900 000,00
04	02	00	00	02	Outros subsídios	\$ 100 000,00
04	03	00	00		<i>Particulares</i>	
04	03	00	00	01	Bolsas para frequência de cursos	\$ 100 000,00
04	03	00	00	02	Prémios	\$ 160 000,00
04	03	00	00	03	Congressos, seminários e conferências	\$ 200 000,00
04	03	00	00	04	Outros subsídios	\$ 300 000,00
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05	02	00	00		<i>Seguros</i>	
05	02	02	00		Material	\$ 20 000,00
05	02	03	00		Imóveis	\$ 20 000,00
05	02	04	00		Viaturas	\$ 42 000,00
05	04	00	00		<i>Diversas</i>	
05	04	00	01		Compensação pela opção prevista no n.º 8 do artigo 18.º e do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março	\$ 100 000,00
					DESPESAS DE CAPITAL	
07	00	00	00		OUTROS INVESTIMENTOS	
07	06	00	00		Construções diversas	\$ 750 000,00
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 410 000,00
07	10	00	00		Maquinárias e equipamentos	\$ 250 000,00
					<i>Total</i>	\$ 36 000 000,00

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Novembro de 1986. — O Conselho Directivo, *Jorge Morbey — Rui Cabaço Gomes — Jorge Bruxo — Francisco Figueira.*